



37110452



08129.010201/2026-28



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
UGP-PNUD

COMUNICADO Nº 3/2026 - HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

EDITAL Nº 3/2026-UGP-PNUD/SENAD

A DIRETORA NACIONAL DO PROJETO BRA/25/012 SENAD/PNUD - Inovação e Integração no desenvolvimento da Política sobre Drogas e Gestão de Ativos no Brasil, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, pelo art. 22 da Portaria/MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do processo SEI/MJSP nº 08129.010201/2026-28, comunica que:

1. No âmbito do Edital nº 3/2026-UGP-PNUD/SENAD, publicado no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2026, e após a análise das candidaturas pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria UGP-PNUD/SENAD nº 29, de 11 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2026, Seção 2, página 59, observados os requisitos obrigatórios e os critérios de pontuação curricular previstos no edital, ficam **HABILITADOS E CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE ENTREVISTA** os seguintes candidatos:

Grupo 1 - AC, AM e PA

Candidato(a)	Habilitação 1ª etapa	Pontuação curricular (0- 70) 2ª etapa	Classificação
Julia Brito Ospina	Habilitado	58	1º
Priscilla Brito Cosme	Habilitado	52,5	2º
Manoel Alves da Silva	Habilitado	50	3º
Flavia Danielle da Silva Camara	Habilitado	47.5	4º
Merilane Pires Coelho	Habilitado	45	5º

Grupo 2 - MA, MS e PR

Candidato(a)	Habilitação 1ª etapa	Pontuação curricular (0- 70) 2ª etapa	Classificação
Ana Patrícia Barbosa	Habilitado	45	1º
Rosângela Teixeira Gonçalves	Habilitado	44,5	2º
Danilo Ávila	Habilitado	44	3º
Laís Jabace Maia	Habilitado	42	4º

Anai Rodrigues Santos	Habilitado	35.5	5º
-----------------------	------------	------	----

2. A data, o horário e o link de acesso para a entrevista serão encaminhados individualmente aos candidatos habilitados, por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.
3. O não comparecimento à entrevista na data e horário agendados implicará a eliminação do candidato do processo seletivo.

Luiza Nicolau Brandão Caldas



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Nicolau Brandao Caldas, Diretor(a) Nacional do Projeto BRA/25/012**, em 24/09/2026, às 10:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **37110452** e o código CRC **5B522CAA**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.